

**Resolução Ad Referendum SESI/CN nº 0015/2018**

**Transposição de Verbas  
SESI/DN – Exercício 2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste da previsão à execução orçamentária do exercício;

**CONSIDERANDO** que a transposição em causa obedece as disposições regulamentares, bem como os procedimentos estabelecidos pela Resolução SESI/CN nº 0040/2017, de 28 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a urgência prevista no art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

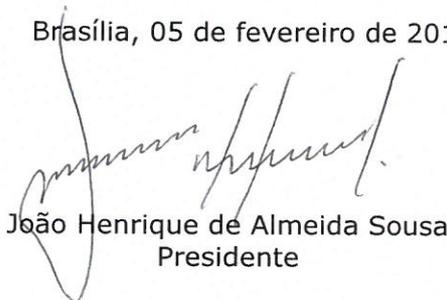
**R E S O L V E**, *ad referendum* do Conselho Nacional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria a proceder a transposição de dotações orçamentárias no seu orçamento, integrante do Plano de Ação do Sistema SESI, relativo ao exercício de 2017, no montante de R\$ R\$ 236.466.078,77 (duzentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos), de conformidade com as especificações constantes do Proc. SESI/CN0038/2018.

**Art. 2º** - Determinar que uma cópia do presente ato seja anexada à Prestação de Contas do órgão executivo nacional.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.



João Henrique de Almeida Sousa  
Presidente